



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - diesu@proae.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.045136/2025-01

FAQ 02 - Olimpíada Universitária UFU 2025

Neste documento a comissão organizadora da Olimpíada Universitária UFU 2025, responde perguntas relacionadas a este evento.

Inscrições

P: E se as duas formas de inscrição não baterem? Por exemplo, as inscrições gerais do dia 17/08 forem maiores que as da planilha da atlética do dia 10/08?

R: Vale a convocação da atlética. Os estudantes adicionais para além da lista da atlética serão desconsiderados.

P: Se o atleta se inscreveu mas esqueceu de uma modalidade, depois teria como a atlética colocar ele nela ou ele teria que responder o formulário de novo?

R: Não precisa inscrever de novo. A conferência será feita a partir da lista enviada pela atlética. Basta que a planilha da atlética esteja correta.

P: Como fica a situação de um estudante de pós graduação que ainda não teve seu numero de matricula liberado?

R: O estudante só passa a ser estudante oficialmente a partir do momento que ele recebe matrícula, pois é só após a conferência dos documentos que se atesta que não há fraude (ex: diploma ou documento falso). Mas entendo a situação, para estudantes de pós-graduação, serão aceitos comprovantes de matrícula até **21/08/2025**. Basta fazer sua inscrição normalmente e no campo de adicionar o comprovante de matrícula anexar um documento escrito "Estudante de pós graduação" e até o dia 28 enviar o comprovante correto para o email diesu@proae.ufu.br. Caso o estudante não tenha matrícula até essa data (21/08/2025), não poderá participar desta edição do evento.

Modalidades e Competições

P: Por exemplo, na natação, podemos inscrever até 24 atletas no masculino e mais 24 no feminino. Necessariamente todos eles têm que nadar?

R: O atleta só pode competir na modalidade natação se o nome constar na lista de atletas da modalidade. Quando for solicitado o mapa de provas, a atlética irá definir qual atleta irá competir em cada prova. Pode acontecer de algum atleta inscrito não competir, mas nunca poderá ter atleta competindo sem estar inscrito na modalidade. Portanto, não é necessário que todos nadem.

Substituições

P: Como funcionará a substituição em modalidades individuais?

R: Até **5 dias antes** da competição daquela modalidade.

P: E se um atleta machucar depois que passou o prazo mínimo?

R: Se machucar depois que passou o prazo mínimo, não tem substituição. Nas modalidades coletivas existem os atletas reservas, mas nas individuais não tem, porque esse prazo é necessário para fazer balizamentos e programação das competições individuais.

Infraestrutura

P: O RU vai abrir o fim de semana todo, incluindo domingo, durante a olimpíada?

R: Não é possível abrir o RU em horários adicionais.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário
Portaria de Pessoal UFU Nº 691, de 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 08/08/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6578556** e o código CRC **27CD8508**.